

| | | |
|-------------------------------------|---|----|
| Marinheiro torpedeiro | 1 | |
| Cabo telegrafista | 1 | |
| Marinheiros telegrafistas | 2 | 17 |

3.ª brigada

| | | |
|---|---|-----------|
| Primeiro ou segundo sargento de manobra . . . | 1 | |
| Cabo de manobra | 1 | |
| Marinheiros de manobra (a) | 8 | |
| Primeiro ou segundo sargento enfermeiro . . . | 1 | |
| Primeiro despenseiro | 1 | 12 |
| <i>Total</i> | | <u>37</u> |

(a) Um dos marinheiros de manobra deve ser sinaleiro.

Ministério da Marinha, 17 de Junho de 1941.— O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 3 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 8.164\$52 do n.º 1) para o n.º 2) do artigo 70.º, capítulo 3.º, do actual orçamento deste Ministério.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 9 de Junho de 1941.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.